PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 568/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

Os Vereadores, signatários, no uso da atribuições que lhe conferem o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICAM ao Ilmo. Sr. Anivaldo Moraes de Almeida Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que viabilize o patrolamento das ruas dos bairros Jardim Semíramis e Jardim dos Estados. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, visto que as ruas dos bairros mencionados encontramse totalmente esburacadas, totalmente sem condições de tráfego, causando grandes transtornos aos usuários das mesmas. Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2015.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

Claudinei Bitencourt Lopes
Vereador(a) - MDB